

A Prefeitura de São Carlos, através da Comissão Permanente de Licitação e por determinação do prefeito Newton Lima, publica nesta quarta, dia 31, o edital do processo licitatório, na modalidade de concorrência pública, do tipo menor valor de contraprestação a ser paga pelo município, para a contratação de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, para contratar empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública no município.

O edital na íntegra poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura (rua Episcopal, nº 1.575, 3º andar) no período de dia 5 de janeiro até 6 de fevereiro de 2009, no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h30, mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidas pela Comissão até às 9h do dia 6 de fevereiro de 2009, quando após o recebimento será realizada a sessão de abertura dos envelopes. O contrato a ser firmado tem valor estimado de R\$ 179.296.946,26, incluindo a desapropriação da área do novo aterro e sua implantação.

“Em outubro passado, o Prefeito Newton Lima determinou a formação de uma comissão especial de licitação para a elaboração desse edital de concorrência pública para a constituição de parceria público-privada para a execução dos serviços de limpeza urbana, elaboramos o edital seguindo todos o trâmites e agora estamos lançando na praça”, explicou João Pedrazzani, secretário municipal de Planejamento e Gestão e presidente da Comissão.

“Essa proposta é revolucionária e marca uma nova história em São Carlos. Essa Parceria Público-Privada enterra de vez os procedimentos não articulados do passado, que trouxeram tantos problemas ao caixa da Prefeitura e que culminaram em cobranças no passado como a taxa do lixo”, disse o prefeito Newton Lima.

Segundo o prefeito, essa PPP é constituída seguindo todas as regras previstas nas legislações federal, estadual e municipal. Ele destaca que a parceria é extremamente vantajosa aos cofres públicos, pois os investimentos partirão da iniciativa privada. “Esse projeto é rigorosamente moderno e não podemos nos esquecer da importante contribuição no desenvolvimento do projeto feito pela equipe coordenada pelo professor Valdir Schalch, da USP”, ressaltou o prefeito.

Lei aprovada

Em maio deste ano, a Câmara Municipal de São Carlos aprovou dois projetos que tratam do tema limpeza urbana. Um deles autoriza o poder executivo a contratar Parceria Público-Privada para prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. O segundo dispõe sobre a Política Municipal de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

A Lei de PPP criou duas espécies de concessão de serviço público, a concessão patrocinada e a concessão administrativa, viabilizando a delegação à iniciativa privada de serviços que não poderiam ser remunerados exclusivamente por meio de tarifas. Para coleta e destinação de resíduos sólidos, a melhor solução é a concessão administrativa, na qual o particular recebe uma contraprestação do Poder Público.

Dentre os principais benefícios da PPP, destacam-se a menor necessidade de investimentos diretos do poder público, a transferência de parte dos riscos para o setor privado, a preocupação do poder público, exclusivamente, com o resultado, além de viabilizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público, permitindo a construção do novo aterro sanitário.

“Daqui a 16 anos, pelo nosso edital, nós estaremos aterrando apenas 20% do lixo coletado. A empresa terá que transformar o lixo em outros subprodutos. E esse resultado final vem ao encontro da nossa política de desenvolvimento sustentável”, afirma Newton Lima. Atualmente, a cidade coleta cerca de 4.400 toneladas de lixo por mês a um custo anual de R\$ 6,5 milhões. A coleta seletiva abrange 75% do município.

Aterro

O lixo produzido em São Carlos é depositado, desde a segunda quinzena de agosto deste ano, na quarta célula do Aterro Sanitário Municipal, mas a Prefeitura teve um gasto extra de R\$ 2,2 milhões, pois teve de transportar, durante nove meses, as 150 toneladas de lixo produzidas por dia na cidade para o aterro sanitário de Guatapar, j que a Cetesb (Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental) demorou para expedir a licena de operao.

Em janeiro de 2008, a Prefeitura conseguiu uma liminar na Justia para fazer a ampliao do aterro sanitrio. A deciso da Vara da Fazenda Pblica foi contra a Cetesb, que desde maio do ano passado no aprovava as obras de ampliao do local. A coleta de lixo no foi interrompida.

Com a deciso judicial, a Prefeitura pode dar sequncia s obras de ampliao do aterro sanitrio e construir a quarta clula, em uma rea de 10 mil metros quadrados. A Procuradoria Geral do Municpio impetrou o mandado de segurana com pedido de liminar no dia 9 de novembro de 2007, quando todos os prazos que o rgo devia cumprir foram esgotados. Em maro de 2007, a Prefeitura tinha iniciado as movimentes para a construo nova clula.

Na ocasião, a Cetesb não autorizou a construção sem um Relatório Ambiental Preliminar, apesar de o aterro já possuir o documento, pois não se tratava da construção de um novo local e sim de ampliação.

(30/12/08)